



BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1°, INCISO II, DA LEI N° 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO Nº 518, 31 DE MARÇO DE 2020.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 - Santa Isabel - Teresina - PI CEP. 64.053-390



PORTARIA Nº 649, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000043/2020-21,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 27/01/2020, ao servidor GILSON MAURIZ GOMES, matrícula nº 1240239, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DII, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Picos, aceleração da promoção, posicionando-o na Classe DIII, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Mestrado em Física pela Universidade Federal do Vale do São Francisco e apresentado o certificado correspondente.



PORTARIA Nº 650, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000364/2019-00,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 10/09/2019, à servidora LONNE RIBEIRO ARAÚJO, matrícula nº 1109431, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Piripiri, aceleração da promoção, posicionando-a na Classe DII, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Especialização em Gestão de Negócios da Moda pela Faculdade de Saúde, Ciências Humanas e Tecnológicas do Piauí e apresentado o certificado correspondente.



PORTARIA Nº 651, DE 02 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionados, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCU LA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍ VEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO N°
1.	Emanoel Augusto Paulo Soares	1189437	Teresina Central	DIII-3 - DIII-4 DIII-4 - DIV-1 DIV-1 - DIV-2	21/02/2016 21/02/2018 21/02/2020	23172.000089/2020-90
7 3	Rui Marques Carvalho	1959091	Picos	DIII-3 - DIII-4	01/02/2020	23177.000059/2020-33
3.	Cleonice Moreira Lino	1837888	Corrente	DII-2 - DIII-1 DIII-1 - DIII-2 DIII-2 - DIII-3	01/02/2016 01/02/2018 01/02/2020	23181.000190/2020-31
4.	Verônica Danielly de Oliveira	1958814	Teresina Central	DIII-1 - DIII-2	01/02/2020	23055.000193/2020-11
5.	Jeane Machado Souza	1492652	Parnaíba	DII-1 - DII-2 DII-2 - DIII-1	01/02/2018 01/02/2020	23179.000054/2020-91
6.	Edson Lourenço da Silva	1959029	Picos	DIII-4 - DIV-1	01/02/2020	23177.000060/2020-68



PORTARIA Nº 652, DE 02 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionados, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCU LA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍ VEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO N°
1.	Rogério Sousa Azevedo	1838175	Angical	DIII-2 - DIII-3	01/02/2020	23182.000055/2020-86
2.	Franciéric Alves de Araújo	2459347	Teresina Central	DIII-4 - DIV-1	27/02/2020	23055.000171/2020-51
3.	Romério Alves Carvalho da Silva	1736986	Pedro II	DIII-2 - DIII-3	10/03/2018	23172.000188/2020-71
4.	Ana Karina Barbosa Sampaio	1574614	Picos	DIV-1 - DIV-2	01/02/2020	23177.000057/2020-44
5.	Francisco Washington Soares Gonçalves	1837999	Paulistana	DIII-1 - DIII-2	01/02/2020	23178.000091/2020-17
6.	Josivaldo dos Santos de Barros	1838056	Picos	DIII-2 - DIII-3	01/02/2020	23177.000058/2020-99



PORTARIA Nº 653, DE 02 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionados, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR		MATRÍCU LA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍ VEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO N°
1.	Denisfran Soares	Cardoso	1572994	Angical	DIII-2 - DIII-3	01/02/2020	23182.000063/2020-22
2.	Marcelo Barbosa	Pereira	2998121	São João do Piauí	DI-1 - DI-2	04/12/2019	23186.000056/2020-91
J .	Wilbertt Oliveira Mo	José de ura	1547375	Teresina Central	DIII-4 - DIV-1	01/02/2020	23172.000201/2020-92
4.	Kelson S Almeida	Silva de	1959002	Floriano	DIII-3 - DIII-4	01/02/2020	23180.000077/2020-66
5.	Josivane Alencar	José de	1542610	Campo Maior	DIII-2 - DIII-3	01/02/2020	23188.000009/2020-27
6.	Afra Maria Bandeira Nascimento	do	1838059	Angical	DIII-3 - DIII-4	01/02/2020	23182.000039/2020-93



PORTARIA Nº 654, DE 02 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionados, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCU LA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍ VEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO N°
1.	Eliana Pires Conde	3006809	Angical	DI-1 - DI-2	25/01/2020	23182.000064/2020-77
2.	Elton Santos Dias Sales	3006955	Floriano	DI-1 - DI-2	25/01/2020	23180.000076/2020-11
3.	José de Ribamar Lima	1663346	Teresina Central	DIII-2 - DIII-3	01/02/2020	23055.000175/2020-39
4.	Egberto Batista de Oliveira	1838335	Dirceu Arcoverde	DIII-2 - DIII-3	01/02/2020	23054.000008/2020-06
5.	Érika Galvão Figueredo	1950608	São João do Piauí	DIII-1 - DIII-2	06/04/2019	23172.000191/2020-95
6.	Emília Rafaelly Soares Silva	1838045	Pedro II	DIII-3 - DIII-4	01/02/2020	23185.000099/2020-86



PORTARIA Nº 655, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000226/2020-96, datado de 07/02/2020,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 07/02/2020, à servidora EDILEUSA DE SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 5, Matrícula SIAPE nº 1531013, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Avançado José de Freitas, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Educação, na Universidade Federal do Piauí, e apresentação da Ata de Defesa de Dissertação correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.



PORTARIA Nº 656, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000064/2020-46, datado de 04/02/2020,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 04/02/2020, ao servidor LUÍS CLEBER CABRAL PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 4, Matrícula SIAPE nº 2178425, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Picos, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização em Fotografia, na Universidade de Araraquara, e apresentação do certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.



PORTARIA Nº 657, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000092/2020-53, datado de 04/02/2020,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 04/02/2020, à servidora ANA PAULA BARBOSA SILVESTRE, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 4, Matrícula SIAPE nº 2068470, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização em Educação Continuada e Permanente em Saúde, na Universidade Pitágoras Unopar, e apresentação do certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.



PORTARIA Nº 658, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.000278/2020-52, datado de 10/02/2020,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 10/02/2020, à servidora ANTÔNIA CHARLIANE MATOS FACUNDO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 6, Matrícula SIAPE nº 1867911, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Zona Sul, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização em Gestão Pública, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, e apresentação do certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.



PORTARIA Nº 659, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000024/2020-14, datado de 21/01/2020,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 21/01/2020, ao servidor LUCAS DE MACÊDO NEGREIROS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área em Cozinha, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 4, Matrícula SIAPE nº 2155439, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização em Gestão da Segurança de Alimentos, no Centro Universitário Senac, e apresentação do certificado e declaração correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.



PORTARIA Nº 660, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000062/2020-37, datado de 11/02/2020,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 11/02/2020, à servidora KAROLINA NOGUEIRA MENDONÇA DINIZ, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 5, Matrícula SIAPE nº 2068446, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Parnaíba, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Gestão Pública, na Universidade Federal do Piauí, e apresentação da Ata de Defesa da Dissertação correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.



PORTARIA Nº 661, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000185/2020-29, datado de 03/02/2020,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 03/02/2020, ao servidor RONALDO COELHO PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área Física, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 3160686, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do Curso de Licenciatura em Física, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, e apresentação do certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.



PORTARIA Nº 671, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23172.000295/2020-08,

RESOLVE:

Suspender, a partir de 03/03/2020, os efeitos da Portaria de nº 22, de 03/01/2020, de remoção para o *Campus* de Parnaíba, por ordem judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 1005889-77.2020.4.01.4000, medida cautelar até decisão ulterior, conforme Ofício nº 00322/2020/EATE CONHE/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, da servidora **AYSE SUZEL MARTINS COSME**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 2494591, com lotação no Campus Parnaíba.



PORTARIA Nº 675, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no OFÍCIO Nº 31/2020/DG/IFPI/Campus Pedro II, de 27/02/2020,

RESOLVE:

Designar ÉRICA UCHÔA DE ANDRADE SILVA, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 2177190, com lotação na Reitoria, em Exercício no *Campus* Pedro II, para substituir, no período de 26/02 a 06/03/2020, **Rômulo José de Resende Paz**, Coordenador de Compras e Licitação do Campus Pedro II, Código FG-1, que está em gozo de férias, no período mencionado.



PORTARIA Nº 680, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto OFÍCIO Nº 057/2020/DG/CATZS/IFPI, de 12/02/2020,

RESOLVE:

Designar JOSÉ ORLANDO DA SILVA JÚNIOR, Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 2177907, com lotação no Campus Teresina Zona Sul, para substituir, no período de 17/02 a 08/03/2020, Cyntia Meneses de Sá Sousa, Coordenadora de Extensão do Campus Teresina Zona Sul, Código FG-2, que está em gozo de férias, no período mencionado.



PORTARIA Nº 682, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no OFÍCIO Nº 49/2020/DGCTC/IFPI, de 10/02/2020,

RESOLVE:

Reconhecer **DANILO MACEDO MATEUS**, Técnico em Eletrotécnica, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 2154093, com lotação no *Campus* Teresina-Central, como substituto, no período de 12/02 a 21/02/2020, de **Henrique Miller Andrade Gomes**, Coordenador de Manutenção Predial do *Campus* Teresina-Central, Código FG-1, que esteve em gozo de férias, no período mencionado.



PORTARIA Nº 683, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no OFÍCIO Nº 034/2020/DG/CAVAL/IFPI, de 17/02/2020,

RESOLVE:

Reconhecer **CLEIDIANE DE OLIVEIRA SOUSA ALVES**, Técnica em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 2152490, com lotação no *Campus* Valença do Piauí, como substituta, no período de 11/02 a 23/02/2020, de **Luciana Soares da Cruz**, Coordenadora Geral de Apoio ao Ensino do *Campus* Valença do Piauí, Código FG-1, que esteve em gozo de férias, no período mencionado.

PAULO HENR/ØUE/GOMES DE LIMA



PORTARIA Nº 684, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no OFÍCIO Nº 017/2020/GDG/CAPAU/IFPI, de 05/02/2020,

RESOLVE:

Reconhecer **FRANCIELSON DA SILVA BARBOSA**, Técnico de Laboratório-Área Mineração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 2151205, com lotação no Campus Paulistana, como substituto, no período de 10/02 a 24/02/2020, de **Rodrigo Alves de Melo**, Coordenador de Extensão do Campus Paulistana, Código FG – 1, que esteve em gozo de férias, no período mencionado.

PAULO HENRÍ ØÚÉ/GOMES DE LIMA



PORTARIA Nº 687, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no OFÍCIO Nº 007/2020/CGP/CAANG/IFPI, de 29/01/2020,

RESOLVE:

Reconhecer MARIA APARECIDA ALVES DE CARVALHO, Coordenadora de Gestão de Pessoas do *Campus* Angical, Código FG-2, Matrícula SIAPE nº 2153983, como responsável por responder, cumulativamente, pela Chefia de Gabinete do Campus Angical, Código FG-1, no período de 03/02 a 07/02/2020, em substituição a **Jackson Feitosa Castelo Branco**, que esteve em gozo de férias, no período mencionado.



PORTARIA Nº 689, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no OFÍCIO Nº 008/2020/DG/CAVAL/IFPI, de 08/01/2020,

RESOLVE:

Reconhecer VALTER ANTÔNIO DE LIMA CAVALCANTE, Técnico em Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Matrícula SIAPE nº 2325432, com lotação no *Campus* Valença do Piauí, como substituto, no período de 06/01 a 15/01/2020, de Ronyelson da Silva Moura, Coordenador de Compras e Licitação do *Campus* Valença do Piauí, Código FG-2, que esteve em gozo de férias, no período mencionado.



PORTARIA Nº 690, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Ofício nº 323/2019/DG/CACAM, de 20/12/2019,

RESOLVE:

Reconhecer **ADÃO VIEIRA DE ARAÚJO**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 1079219, com lotação no *Campus* Campo Maior, como substituto, no período de 02/01 a 29/01/2020, de **Antônio Vagner Ribeiro Lima**, Coordenador de Extensão do *Campus* Campo Maior, Código FG-2, que esteve em gozo de férias, no período mencionado.



PORTARIA Nº 731, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23172.001479/2019-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, por ordem judicial, através do Mandado de Segurança, proferido nos autos do Processo nº 1016938-52.2019.4.01.4000 pelo Juiz Federal da 2ª Vara/PI, o afastamento do servidor **VALTENI PESSOA DA ROCHA**, Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, para participar do Curso de Formação para o cargo de Perito Criminal - Área Engenharia Agronômica da polícia Civil do Estado do Piauí, no período de 20/01 a 29/05/2020, conforme Edital de Chamamento nº 01/2019.

Art. 2° - O servidor optará por perceber seus vencimentos por este Instituto Federal, nos termos do art. 14, § 1° da Lei n° 9.624, de 02/04/1998, publicada no DOU de 08/04/1998.



PORTARIA Nº 732, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23172.000152/2019-54,

RESOLVE:

Remover, a partir de 10/03/2020, por ordem judicial, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 642-54.2019.4.01.4000 pelo MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal - Corrente, bem como através do Parecer de Força Executória MPL nº 095/2020/GCM CONHEC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, o servidor **ROMILDO ALVES EPAMINONDAS**, Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Matrícula SIAPE nº 2263849, do *Campus* Corrente para o *Campus* São Raimundo Nonato, por motivo de doença de dependente.



PORTARIA Nº 733, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar o exercício provisório, no interesse da Administração, a partir desta data, no Campus Teresina Central, do servidor **ROBSON LUZ DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação C, Nível Capacitação IV, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Picos.



PORTARIA Nº 734, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.000223/2020-99,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 11/02/2020, ao servidor **FRANCISCO VALDIVINO ROCHA LIMA**, matrícula nº 2011185, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 3, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Ciência da Propriedade Intelectual, realizado pela Universidade Federal de Sergipe, e apresentado o certificado correspondente.



PORTARIA Nº 735, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000110/2020-57.

RESOLVE:

Conceder, a partir de 21/01/2020, ao servidor **HYGOR FERREIRA FERNANDES**, matrícula nº 1181527, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Biotecnologia/RENORBIO, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado o certificado correspondente.



PORTARIA Nº 736, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000260/2020-61,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 17/02/2020, à servidora IDNA DE CARVALHO BARROS TAUMATURGO, matrícula nº 2567867, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Biologia Celular e Molecular Aplicada à Saúde, realizado pela Universidade Luterana do Brasil, e apresentado o certificado correspondente.



PORTARIA Nº 737, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000027/2020-48,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 04/02/2020, ao servidor RAFAEL FERNANDES DE MESQUITA, matrícula nº 1682727, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Piripiri, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Administração, realizado pela Universidade Potiguar, e apresentado o certificado correspondente.



PORTARIA Nº 738, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.001048/2019-17,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 17/12/2019, à servidora **JEANE MACHADO SOUZA**, matrícula nº 1492652, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Parnaíba, Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC III, nos termos propostos pelo art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRSC nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.



PORTARIA Nº 739, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.001770/2019-10,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 11/12/2019, à servidora **KÉRCIA MARIA CLEMENTINO SANTOS**, matrícula nº 1752661, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 3, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Zona Sul, Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC III, nos termos propostos pelo art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRSC nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.



PORTARIA Nº 740, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.0000084/2020-67,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 29/11/2019, à servidora **ANANDA RIBEIRO MAGALHÃES CASTRO**, matrícula nº 1185329, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Piripiri, Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC II, nos termos propostos pelo art. 18, § 1º, Inciso II, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRSC nº 13, de 08/04/2014, por ter apresentado certificado de Especialização que, somado ao RSC II, equivale a Mestrado.



PORTARIA Nº 741, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000502/2019-43,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 04/05/2019, à servidora JULIANA OLIVEIRA DE MALTA, matrícula nº 3007622, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Oeiras, Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC II, nos termos propostos pelo art. 18, § 1º, Inciso II, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRSC nº 13, de 08/04/2014, por ter apresentado certificado de Especialização que, somado ao RSC II, equivale a Mestrado.



PORTARIA Nº 742, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 23 de fevereiro de 2017, seção I, pág. 68, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do Campus Teresina Central,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), nos postos/ambientes de trabalho a seguir indicados para que exerçam as atividades pertinentes a seus cargos, durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Setor Laboratório de Máquinas Elétricas- Laudo Técnico Pericial de Periculosidade nº 70/2017:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCU- LA SIAPE	CARGO	DATA DE CONCESSÃO	TEMPO DE EXPOSI- ÇÃO	PROCESSO Nº
Elineide Soares Braga Pereira	2645368	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	03/03/2020	20h	23055.000370/2020-69
Railson Severiano de Sousa	3000852	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	03/03/2020	20h	23055.000364/2020-10

Art. 2° Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de periculosidade de grau

médio, correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo dos(as) servidores(as) localizados(as) nos postos/ambientes de trabalho acima mencionados.



PORTARIA Nº 743, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 23 de fevereiro de 2017, seção I, pág. 68, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do Campus Valença do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no Campus Valença do Piauí, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Setor Laboratório Biologia- Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 08/2017:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCU- LA SIAPE	CARGO	DATA DE CONCESSÃO	TEMPO DE EXPOSI- ÇÃO	PROCESSO Nº
Jailson do Nascimento Silva	3160968	Técnico de Laboratório- Área	05/03/2020	40h	23187.000147/2020-16

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade de grau médio, correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.



PORTARIA Nº 744, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 23 de fevereiro de 2017, seção I, pág. 68, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do Campus Campo Maior,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no Campus Campo Maior, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Setor Fazenda Escola- Técnico Agropecuário- Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 09/2017:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCU- LA SIAPE	CARGO	DATA DE CONCESSÃO	TEMPO DE EXPOSI- ÇÃO	PROCESSO Nº
Diego Eutierre Conceição de Souza	and the second second	Técnico de Laboratório- Área	18/02/2020	40h	23188.000031/2020-77

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade de grau médio, correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.



PORTARIA Nº 746, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000061/2020-11, datado de 03/02/2020,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 03/02/2020, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Picos, DIEGO DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula SIAPE nº 2178502, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 4, para o Nível de Capacitação III do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Análises Físico - Químicas de Alimentos, realizado pelo Portal Educação, com carga horária de 80 (oitenta) horas; Fundamentos da Produção Científica, com carga horária de 20 (vinte) horas; Redação Científica, com carga horária de 30 (trinta) horas, todos realizados pela Universidade Federal do Piauí, perfazendo um total de 130 (cento e trinta) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.



PORTARIA Nº 747, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000015/2020-14, datado de 14/01/2020,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 14/01/2020, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Oeiras, **JÚLIO FERREIRA DE SOUZA FILHO,** Matrícula SIAPE nº 1234181, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 4, para o Nível de Capacitação IV do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário, realizado pela Faculdade Sul Mineira, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas, e apresentado o certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.



PORTARIA Nº 748, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000023/2020-21, datado de 11/02/2020,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 11/02/2020, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Campo Maior, GILDA MARIA GOMES, Matrícula SIAPE nº 2068460, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área em Saúde Bucal, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 6, para o Nível de Capacitação IV do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: As Classes Sociais e as Desigualdades, com carga horária de 80 (oitenta) horas; A Violência nas Escolas como Resultado dos Problemas de Inadaptação Social, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas, ambos realizados pela Associação Brasileira de Formação e Desenvolvimento Social, perfazendo um total de 200 (duzentas) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.



PORTARIA Nº 749, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000032/2020-71, datado de 06/02/2020,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 06/02/2020, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, **LIZIANE MOTA DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº 2406323, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 2, para o Nível de Capacitação II do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso Enfermagem para Concursos e Residências, realizado pela Editora Brasileiro e Passos, com carga horária de 700 (setecentas) horas, e apresentado o certificado corresponde de à Diretoria de Gestão de Pessoas.



PORTARIA Nº 750, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000038/2020-48, datado de 10/02/2020,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 10/02/2020, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Uruçuí, EDUARDA MARIA DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº 3009151, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área em Saúde Bucal, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 2, para o Nível de Capacitação II do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Uso Terapêutico de Tecnologias Assistivas: Direitos das Pessoas com Deficiência e Audição, realizado pela Universidade Federal de Minas Gerais, com carga horária de 30 (trinta) horas; Situações Odontológicas Comuns em Atenção Primária à Saúde, realizado pela Universidade Federal de Pelotas, com carga horária de 45 (quarenta e cinco) horas; Abordagem Familiar na Atenção Domiciliar, realizado pela Universidade Federal de Ciências de Porto Alegre, com carga horária de 30 (trinta) horas, perfazendo um total de 75 (setenta cinco) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas,



PORTARIA Nº 751, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000073/2020-37, datado de 07/02/2020,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 07/02/2020, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Picos, DAYANE FRANCISCA DANTAS, Matrícula SIAPE nº 2214560. ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 4, para o Nível de Capacitação IV do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Inglês Básico, com carga horária de 50 (cinquenta) horas; Espanhol Intermediário, com carga horária de 50 (cinquenta) horas, ambos realizados pela Prime Cursos; Microsoft Excel 2016, realizado pela Fundação Bradesco, com carga horária de 30 (trinta) horas, perfazendo um total de 130 (cento e trinta) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.



PORTARIA Nº 752, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000200/2020-48, datado de 05/02/2020,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 05/02/2020, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Reitoria, JANAÍNA MARIA DA SILVA LINHARES, Matrícula SIAPE nº 2867688. ocupante do cargo de Relações Públicas, do Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 4, para o Nível de Capacitação IV do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Gestão Comunicação da Linguagem, com carga horária de 80 (oitenta) horas; Administração Pública, com carga horária de 30 (trinta) horas, ambos realizados pela FBV Cursos; Comunicação nas Organizações, realizado pelo Instituto Nacional de Ensino a Distância, com carga horária de 50 (cinquenta) horas; Animação para Instagram, realizado pelo Espaço Pixel, com carga horária de 30 (trinta) horas, perfazendo um total de 190 (cento e noventa) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.



PORTARIA Nº 753, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.000280/2020-78, datado de 19/02/2020,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 19/02/2020, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, PEDRO ALEX LEMOS MARTINS, Matrícula SIAPE nº 2325463, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 3, para o Nível de Capacitação III do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Guia de Restaurante com Quasar e CakePHP, com carga horária de 38 (trinta e oito) horas; Gerenciador de Finanças Pessoais com PHP OO, com carga horária de 42 (quarenta e duas) horas; Gerenciador de Projetos com PHP, com carga horária de 42 (quarenta e duas) horas, todos realizados pela School of Net Internet, Sistemas e Tecnologia Ltda, perfazendo um total de 122 (cento e vinte e duas) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.



PORTARIA Nº 754, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000004/2020-33, datado de 09/01/2020.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 15/01/2020, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Piripiri, MARCÍLIA GOMES DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 1242534, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 4, para o Nível de Capacitação IV do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Execução de Recursos Extraorçamentários, com carga horária de 34 (trinta e quatro) horas; O Papel de Fiscal na Administração Pública, com carga horária de 68 (sessenta e oito) horas, ambos realizados pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia; Ética e Serviço Público, realizado pela Escola Nacional de Administração Pública, com carga horária de 20 (vinte) horas, perfazendo um total de 122 (cento e vinte e duas) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.



PORTARIA Nº 755, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.000222/2020-44, datado de 11/02/2020,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 13/02/2020, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, NAYRA CHRISTINA ANDRADE MARQUES, Matrícula SIAPE nº 2242028, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 4, para o Nível de Capacitação IV do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Negociação, com carga horária de 60 (sessenta) horas; Gestão com Pessoas, com carga horária de 60 (sessenta) horas; Direito Administrativo, com carga horária de 60 (sessenta) horas, todos realizados pela Universidade Estadual do Maranhão, perfazendo um total de 180 (cento e oitenta) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas,



PORTARIA Nº 756, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.000392/2020-82, datado de 04/03/2020,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 04/03/2020, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Zona Sul, **BELMIRO GOMES DA CRUZ FILHO**, Matrícula SIAPE nº 1822158, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 7, para o Nível de Capacitação III do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso, Gestão de Pessoas, realizado pela Educação sem Fronteiras, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas, e apresentado o certificado correspondentes à Diretoria de Gestão/de Pessoas.



PORTARIA Nº 757, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000062/2020-77, datado de 02/02/2020,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 02/02/2020, ao servidor MARCOS PAULO VIEIRA GONÇALVES MARIANO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 4, Matrícula SIAPE nº 2153201, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão de Especialização em Gestão Pública, na Faculdade Unibf, e apresentação do certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.



PORTARIA Nº 758, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23185.000690/2019-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral da servidora **DAIANA FERREIRA DE MACÊDO**, Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 2153989, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Pedro II, para cursar Doutorado em Ciências Políticas, ofertado pela Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, no período de 04/03/2020 a 03/03/2022, nos termos do art. 21, inciso I, alínea b, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por um período igual ao do afastamento, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.



PORTARIA Nº 759, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23177.000015/2020-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **DANIEL DE SOUSA LUZ**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 1272369, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Picos, para cursar Mestrado em Engenharia Elétrica, ofertado pela Universidade Federal do Piauí - UFPI, em Teresina/PI, no período de 09/03/2020 a 08/03/2021, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por um período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.



PORTARIA Nº 760, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23177.000016/2020-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO BARROS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 2153367, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Picos, para cursar Doutorado em Química, ofertado pela Universidade Federal do Piauí - UFPI, em Teresina/PI, no período de 09/03/2020 a 08/03/2022, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por um período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.



PORTARIA Nº 761, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23177.000017/2020-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **MANOEL MESSIAS PEREIRA MEDEIROS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 1639868, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Picos, para cursar Mestrado em Informática, ofertado pela Universidade Federal do Piauí - UFPI, em Teresina/PI, no período de 09/03/2020 a 08/12/2020, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por um período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.



PORTARIA Nº 768, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23055.000042/2020-62,

RESOLVE:

Reconhecer a colaboração esporádica do servidor **IGOR FERREIRA DO NASCIMENTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, por ter ministrado o curso de capacitação no software estatístico R "Uma introdução à análise de dados usando R e linguagem R - Estruturação de dados e análise reproduzível", no Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (IPEA), no período de 17/02 a 21/02/2020, perfazendo uma carga horária total de 48 horas, nos termos da Lei nº 12.863 de 24/09/2013.



PORTARIA Nº 769, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23175.000035/2020-02,

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento, concedido através da Portaria nº 965, de 04/04/2018, do servidor **FRANCISCO RONAN VIANA ARAÚJO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 3007285, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus S*ão Raimundo Nonato, pelo período de 22/02/2020 a 21/08/2021, para dar continuidade ao Doutorado em Física pela Universidade Federal do Ceará - UFCE, nos termos do art. 47, item I, § 1º, do Anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87.



PORTARIA Nº 770, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23172.000022/2020-55,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **SILVÂNIA MARIA VIEIRA DA SILVA**, Pedagogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 1808360, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Reitoria, no período de 27/02 a 27/03/2020, para participar de cursos que estão diretamente relacionados a suas atribuições como servidora, nos termos do art. 87, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12 subsequente.



PORTARIA Nº 771, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23172.000280/2020-31,

RESOLVE:

Remover, a partir de 10/03/2020, **ALDO VIEIRA RIBEIRO**, Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação VI, Matrícula SIAPE nº 1759532, do *Campus* Piripiri para o *Campus* Teresina Zona Sul, conforme art. 36, Parágrafo único, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, por motivo de doença de dependente.



PORTARIA Nº 772, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23176.000505/2019-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **JOSELMA FERREIRA LIMA E SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 1787750, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Piripiri, para cursar Doutorado em Educação, ofertado pela Universidade Estadual do Ceará, em Fortaleza/CE, no período de 10/03/2020 a 09/03/2021, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por um período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.



PORTARIA Nº 773, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23184.000568/2019-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **SEBASTIÃO PEREIRA DO NASCIMENTO,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 2151230, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Oeiras, para cursar Doutorado em Agronomia - Manejo de Solo e Água, ofertado pela Universidade Federal do Piauí - UFPI, em Teresina/PI, no período de 10/03/2020 a 09/03/2022, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por um período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.



PORTARIA Nº 774, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23184.000569/2019-88.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor CARLOS PEDRO DE MENEZES COSTA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 2156075, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Oeiras, para cursar Doutorado em Agronomia - Manejo de Espécies Vegetais, ofertado pela Universidade Federal do Piauí - UFPI, em Teresina/PI, no período de 10/03/2020 a 09/03/2022, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por um período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.



PORTARIA Nº 781, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 23 de fevereiro de 2017, seção I, pág. 68, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do Campus Corrente,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no Campus Corrente, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Setor DAP- Reprografia - Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 21/2017:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCU- LA SIAPE	CARGO	DATA DE CONCESSÃO	TEMPO DE EXPOSI- ÇÃO	PROCESSO Nº
lgo de Freitas Cunha	3006949	Auxiliar em Administração	02/03/2020	20h	23181.000216/2020-41

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade de grau médio, correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.



PORTARIA Nº 794, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a formação da subcomissão de avaliação especial de desempenho docente no estágio probatório,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo transcritos para constituírem a subcomissão de avaliação especial de desempenho docente no estágio probatório, conforme disposto no Manual de Avaliação de Estágio Probatório, para mandato de 03 (três) anos.

N°	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MEMBRO	SIAPE	STATUS
01	CAMPUS ANGICAL	Edilene Lima de Oliveira	2927419	1º titular
	5, W. 1 55 , W. 516, K.	Helyana Kelle Resende Miranda Holanda	1886652	2º titular
		Glacilda Nunes Cordeiro	1436549	1º suplente
		Lorrane Ribeiro de Mesquita	2193475	2º suplente
		Alisson Araújo Andrade Silva	1969538	1º titular
	CAMPUS CAMPO MAIOR	Liana Cynthia de Macedo Reis	2942760	2º titular
02		Daniel Medeiros de Noronha Albuquerque	2178287	1º suplente
		Danilo Alves do Nascimento	1152811	2º suplente
		Francisco das Chagas de Melo Brito	1079826	1º titular
03	CAMPUS COCAL	Jardel Meneses Rocha	1042261	2º titular
	C, IIVII OS COCAL	Antônia Francisca Lima	2156648	1º suplente
		Andressa Rego Rocha	2123873	2º suplente

		Tancredo Augusto de Carvalho Fontineles	1002364	1º titular
15	CAMPUS URUÇUÍ	Fábio Oliveira Diniz	1860972	2º titular
		Marcus Vinícius de Oliveira Lima	2193226	1º suplente
		Gabriel dos Santos Pinto	2916409	2º suplente
		Fábio Nunes do Nascimento	1072018	1º titular
		Ronyson Lima Lopes		2º titular
15	CAMPUS VALENÇA	Conceição de Maria Veras Lima Verde	2760309	1º suplente
		Gian Carlo Carvalho	2215622	2º suplente

		Cícera Izabel Ramalho	1759695	1º titular
04	CAMPLIC CODDENITE	Dieudes Laênio de Sousa Silva	2123939	2º titular
04	CAMPUS CORRENTE	Moris Albet Ferreira Lima	2177726	1º suplente
		Fernanda de Lima Camilo	2298207	2º suplente
		Fábio Pinheiro Luz	1958715	1º titular
05	CANADUCELODIANO	Taianni Rocha de Santana Fernandes	2013033	2º titular
	CAMPUS FLORIANO	Marcelo Teixeira Carneiro	2663613	1º suplente
		Fabrício Neves de Sá	2178103	2º suplente
		Daniel Leite Viana	1056676	1º titular
		Gabriela de Oliveira Belo	1770754	2º titular
06	CAMPUS OEIRAS	Mísia Tavares da Cruz Araújo	2054044	1º suplente
		Antônio de Pádua Bitencourt Silva	2497263	2º suplente
		Renata Cristina da Cunha	1625268	1º titular
		Maria Teresa Costa Santos	756369	2º titular
07	CAMPUS PARNAÍBA	Ana Maria Athayde Uchôa Thomaz	1628393	1º suplente
		Wellington Emanoel da Silva	2054033	2º suplente
		Cleiton Araújo Domingos	2152239	1º titular
		Ovídio Paulo Rodrigues da Silva	2263706	2º titular
80	CAMPUS PAULISTANA	Wladmir José Gomes Florêncio	1809418	1º suplente
	oun to the second secon	Gil Mário Ferreira Gomes	2325167	2º suplente
		Marineide Rodrigues do Amorim	2124056	1º titular
	CAMPUS PEDRO II	Zaira do Nascimento Vale	2319013	1º suplente
09		Esterfânia Araújo Barbosa Farias	2299221	2º titular
		Cleomir Dantas Lima	2155885	2º suplente
		Francisco de Assis Pereira Neto	1018770	1º titular
		Gilson Mauriz Gomes	1240239	2º titular
	CAMPUS PICOS	Dieyme de Souza Silva	2325079	1º suplente
10		Ângela da Costa Machado	2215529	2º suplente
		Márcia Marques Damasceno	1861408	1º titular
		Juliana Celso Melo Pinheiro de	1133750	2º titular
11	CAMPUS PIRIPIRI	Vasconcelos	1133730	2 titulai
	CAIVITOSTINITINI	Valdívia Regina Medeiros Queiroz	2318832	1º suplente
		Gabriela de Lima Rodrigues	2053852	2º suplente
		Jopson Carlos Borges de Moraes	1236220	1º titular
	CAMPUS SÃO JOÃO	Emerson de Medeiros Sousa	1717467	2º titular
12	DO PIAUÍ	Thiago Oliveira da Silva Brito	2054091	1º suplente
	20111101	Pablo Dias Paiva	1966415	2º suplente
		Amaya de Oliveira Santos	2155871	1º titular
	CAMPUS SÃO	Mauryleia Marques Ferreira	1586111	2º titular
13	RAIMUNDO NONATO	Domingos Alves de Carvalho Júnior	1959731	1º suplente
	William Contract	Luciana Silva	2324868	2º suplente
		Jurecir da Silva	1112436	1º titular
	CAMPUS TERESINA	Márcio Antônio Dias Pereira	1373780	2º titular
14	CENTRAL	Luiz Carlos Soares Santos	1184941	
	CENTRAL			1º suplente
wayah sa		Edilson Rocha de Sousa	1184825	2º suplente
	CAMPLIC TERECINA	Valdênia Pinto de Sampaio	1788050	1º titular
15	CAMPUS TERESINA ZONA SUL	Francisco Gomes Ribeiro Filho	1220537	2º titular
	ZONA SUL	Regianny Lima Monte	1787641	1º suplente
		Maria Lima de Santana	1886914	2º suplente

.



PORTARIA Nº 795, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no OFÍCIO Nº 40/2020/DG/CACAM, de 04/03/2020,

RESOLVE:

Reconhecer **ESTANISLAU CASTELO BRANCO DE SOUSA**, Assistente de Laboratório, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 2005044, com lotação no *Campus* Campo Maior, como substituto, no período de 02/03 a 11/03/2020, de **Tardelly de Araújo Cavalcante**, Coordenador de Tecnologia da Informação do *Campus* Campo Maior, Código FG-2, que esteve em gozo de férias, no período mencionado.



PORTARIA Nº 796, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no OFÍCIO Nº 059/2020/DG/IFPI/CASJP, de 02/03/2020,

RESOLVE:

Reconhecer a servidora **LUANA THALITA CAVALCANTE LIMA COELHO**, Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Matrícula SIAPE nº 2068423, com lotação no Campus São João do Piauí, no período de 02/03 a 06/03/2020, como substituta de **Maria do Socorro Rosa Rodrigues**, Coordenadora de Controle Acadêmico do Campus São João do Piauí, Código FG-2, que esteve em gozo de férias, no período mencionado.



PORTARIA Nº 798, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Ofício Nº 003/2020/DG/CAPIX/IFPI, de 30/01/2020,

RESOLVE:

Reconhecer o servidor **FÁBIO PEREIRA DE FREITAS**, Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Matrícula SIAPE nº 3129125, com lotação no Campus Avançado Pio IX, no período de 01/02 a 15/02/2020, como substituto de **FÁBIO CARREIRO CHAVES DE MELO**, Coordenador da Fazenda Escola do Campus Avançado Pio IX, Código FG-2, que esteve em gozo de férias, no período mencionado.



PORTARIA Nº 799, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionados, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCU LA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍ VEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Juliano Campos Vale	1761071	Teresina Central	DIII-2 - DIII-3	27/07/2018	23172.000248/2020-56
	Luís André Aragão Frota	3007082	Cocal	DI-1 - DI-2	25/01/2020	23183.000057/2020-65
3.	Fabrício Higo Monturil de Morais	1809685	Teresina Central	DIII-2 - DIII-3	01/09/2019	23172.000249/2020-09
4.	Fernando Araújo Costa	2421417	Floriano	DIII-2 - DIII-3	01/02/2020	23180.000123/2020-27
5.	Lara Patrícia de Lima Cavalcante	1250601	Teresina Central	DIII-1 - DIII-2	11/09/2019	23172.000274/2020-84
6.	Maria Laís Félix da Silva	3007113	Floriano	DI-1 - DI-2	25/01/2020	23180.000118/2020-14
7.	Francisco das Chagas Vieira Lima	2691626	Teresina Central	DIII-2 - DIII-3	01/02/2020	23055.000247/2020-48



PORTARIA Nº 800, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionados, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCU LA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍ VEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO N°
1.	Joselma Ferreira Lima e Silva	1787750	Piripiri	DIII-3 - DIII-4	01/06/2019	23176.000035/2020-94
2.	Ana Gabriella Moreira de Moura	3007213	Campo Maior	DI-1 - DI-2	25/01/2020	23172.000279/2020-15
3 .	Gilvan Moreira da Paz	1837906	Teresina Zona Sul	DIV-1 - DIV-2	01/02/2020	23173.000294/2020-45
4.	Elza Alves Dantas	2264007	São Raimundo Nonato	DIII-1 - DIII-2	12/11/2019	23175.000049/2020-18
5.	Laís Vieira Castro Oliveira	3007493	Cocal	DI-1 - DI-2	25/01/2020	23183.000039/2020-83
6.	Odias Cursino Júnior	2904443	Oeiras	DI-1 - DI-2	25/01/2020	23184.000069/2020-80
7.	Ricardo Moura Sekeff Budaruiche	1558425	Piripiri	DI-1 - DI-2	25/01/2020	23176.000052/2020-21



PORTARIA Nº 801, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionados, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCU LA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍ VEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO N°
1.	Rimena Canuto Oliveira	2779497	Piripiri	DIII-2 - DIII-3	01/02/2020	23176.000044/2020-85
2.	Bruno de Carvalho Leal	1959046	Floriano	DIII-4 - DIV-1	01/02/2020	23180.000100/2020-12
3.	Jorgelene de Sousa Lima	1957137	Piripiri	DIII-3 - DIII-4	18/01/2020	23176.000028/2020-92
4.	Sávia da Mota Carneiro	1838183	Floriano	DIII-2 - DIII-3	01/02/2020	23180.000126/2020-61



PORTARIA Nº 802, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000071/2020-59,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 12/02/2020, à servidora **ELIZÂNGELA BATISTA DIAS**, matrícula nº 2215349, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DII, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Oeiras, aceleração da promoção, posicionando-a na Classe DIII, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Mestrado em Gestão Pública pela Universidade Federal do Piauí e apresentado a Ata de Defesa da Dissertação correspondente.



PORTARIA Nº 805, DE 12 DE MARCO DE 2020.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.084, de 29 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no Campus Teresina Zona Sul, Regianny Lima Monte, Professora do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1787641, Caroline Pinto Guedes Ferreira, Professora do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1579361, Jandeina Maria Barbosa Uchoa, Professora do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1641922, Edna Maria Evangelista de Araújo, Professora do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2686278, Izaura Pereira Farias, Professora do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1184926, Mauro Cesar de Brito Sousa, Professor do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2809504, Maria do Livramento Alves do Nascimento, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 581188, Wládia Martins Ribeiro Vieira, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1743023, Silvania Anjos da Silva Pimentel, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2069434, Juliana Reis Lima, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1758418 e Silvana Teixeira de Araujo Sousa, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1743008 para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Programa de Progressão Parcial, do IFPI-Campus Teresina Zona Sul.

FRANCISÇA ASSUNÇÃO ALMEIDA

Diretora Geral do Campus Teresina Zona Sul



PORTARIA Nº 821, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no OFÍCIO Nº 39/2020/DG/CAVAL/IFPI, de 02/03/2020,

RESOLVE:

Reconhecer **ARMANDO DE SOUZA FERREIRA**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Matrícula SIAPE nº 3051530, com lotação no *Campus* Valença, como substituto, no período de 27/02 a 06/03/2020, de **Laécio Alfredo da Silva Martins**, Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado do Campus Valença, Código FG-2, que está em gozo de férias, no período mencionado.



PORTARIA Nº 823, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no OFÍCIO Nº 24/2020/DADM/PROAD/REITORIA, de 02/03/2020,

RESOLVE:

Reconhecer **GILDA LIMA SILVA MEIRELES**, Administradora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 2153717, com lotação na Reitoria, como substituta, no período de 02/03 a 11/03/2020, de **Carlos Daniel Alencar**, Coordenador de Contratos da Reitoria, Código FG-1, que esteve em gozo de férias, no período mencionado.



PORTARIA Nº 826, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no OFÍCIO Nº 31/2020/DG/IFPI/Campus Pedro II, de 27/02/2020.

RESOLVE:

Reconhecer **LUCIANO CASTRO SARAIVA**, Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Matrícula SIAPE nº 2405777, com lotação no Campus Pedro II, como substituto, no período de 26/02 a 06/03/2020, de **Francisco das Chagas da Paz Soares**, Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado do Campus Pedro II, Código FG-2, que esteve em gozo de férias, no período mencionado.



PORTARIA Nº 827, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no OFÍCIO Nº 020/2020/DG/CAJFR/IFPI, de 28/02/2020,

RESOLVE:

Reconhecer **SILVANA MARIA ALVES DA SILVA**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 1627606, com lotação no *Campus* Avançado José de Freitas, como substituta, no período de 27/02 a 07/03/2020, de **José Valdir Luz**, Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado do Campus Avançado José de Freitas, Código FG-2, que esteve em gozo de férias, no período mencionado.



PORTARIA Nº 829, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23183.000033/2020-14,

RESOLVE:

Prorrogar por 1 (um) ano, a partir de 24/02/2020, a Colaboração Técnica, concedida através da Portaria nº 682, de 02/03/2019, do servidor **JAILSON FREITAS DA SILVA**, Arquivista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, matrícula SIAPE nº 1180809, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Reitoria, para exercer suas atividades no *Campus* Cocal.



PORTARIA Nº 830, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23055.000263/2020-31,

RESOLVE:

Alterar, a partir de 12/03/2020, a carga horária de trabalho do regime de 30 (trinta) horas para 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o § 3º do art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001, publicada no DOU de 25 subsequente, combinado com o art. 23 da Portaria Normativa nº 7, de 27/08/1999 do servidor CAIO CAROLINO DUARTE CAMPOS, Técnico de Laboratório – Área Informática, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central.



PORTARIA Nº 831, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23179.000259/2020-36,

RESOLVE:

Revogar, a pedido, a partir de 02/03/2020, a Portaria nº 1.747, de 23/05/2019, que trata do afastamento da servidora **PATRÍCIA FERNANDA MARQUES DE SOUSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 2325060, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Picos, para dar continuidade ao Doutorado em Educação Física, na Universidade Federal de Brasília – UNB, tendo em vista a conclusão das disciplinas presenciais do referido curso.



PORTARIA Nº 832, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23174.000245/2019-69,

RESOLVE:

Remover, a partir de 12/03/2020, **JEFERSON CARLOS PEIXOTO**, Técnico em Alimentos e Laticínios, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Matrícula SIAPE nº 1911058, do *Campus* Uruçuí para o *Campus* Picos, conforme art. 36, Parágrafo único, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, por motivo de doença de dependente.

ANTÔNIO ĐỂ PÁDŬA ALVES PINTO



PORTARIA Nº 843, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no OFÍCIO Nº 038/2020/DIGEP/REI/IFPI, de 04/02/2020,

RESOLVE:

Remover, a partir de 16/03/2020, **PATRÍCIA FERNANDA MARQUES DE SOUSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 2325060, do *Campus* Picos para o *Campus* Oeiras, por ter sido cedida pelo campus de origem.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA



PORTARIA Nº 845, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo de REMOÇÃO INTERNA DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, conforme Edital de Homologação nº 81, de 21/05/2019.

RESOLVE:

Remover, a partir de 20/01/2020, o servidor constante no quadro:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
1258514	Marciano Vieira de Andrade	Professor do Ens. Básico, Téc. e Tecnológico	Corrente	São Raimundo Nonato

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA



PORTARIA Nº 854, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no OFÍCIO Nº 010/2020/DG/CAJFR/IFPI, de 11/02/2020,

RESOLVE:

Reconhecer **SILVANA MARIA ALVES DA SILVA**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 1627606, com lotação no *Campus* Avançado José de Freitas, como substituta, no período de 17/02 a 21/02/2020, de **Maria lara de Sousa**, Coordenadora do Controle Acadêmico do Campus Avançado José de Freitas, Código FG-2, que esteve em gozo de férias, no período mencionado.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA



PORTARIA Nº 859, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no OFÍCIO Nº 031/2020/GABDG/CASRN/IFPI, de 06/03/2020,

RESOLVE:

Designar o servidor **JULIAN RODRIGUES VALÉRIO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, CPF nº 035.906.173-73, Matrícula SIAPE nº 1993677, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico de Informática - FCC, Código FUC – 0001, do referido campus.

PAULO HENRYQUE GOMES DE LIMA



PORTARIA Nº 860, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no OFÍCIO Nº 027/2020/DG/CAJFR/IFPI, de 13/03/2020,

RESOLVE:

Designar a servidora **SILVANA MARIA ALVES DA SILVA**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, CPF nº 779.186.813-04, Matrícula SIAPE nº 1627606, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Avançado José de Freitas, para responder interinamente pela Coordenação de Gestão de Pessoas, do referido campus.

PAULO HENRIQUÉ/GOMES DE LIMA



PORTARIA Nº 861, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 3.203, de 18/09/2019, que concedeu afastamento para cursar doutorado, à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO LEAL CARVALHO,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DII, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 1027516, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Valença do Piauí.

Onde se lê: para cursar doutorado em Literatura, na Universidade de Brasília, Leia-se: para cursar Mestrado Profissional em Administração, na Universidade Federal de Fortaleza - UFCE.

PAULO HENRIQUE/GOMES DE LIMA



PORTARIA Nº 863, DE 18 DE MARCO DE 2020.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.084, de 29 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no *Campus* Teresina Zona Sul, **Francisca Assunção Almeida**, Diretora Geral, Matrícula SIAPE nº 275910, **Thaline Alves Elias Veloso**, Médica, Matrícula SIAPE nº 1487181, **Ana Claudia Lopes Araújo**, Técnica em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 1300678, para, compor o Comitê Local de Prevenção ao Corona Vírus do IFPI-Campus Teresina Zona Sul.

FRANCISCA ASSUNÇÃO ALMEIDA

Diretora Geral do Campus Teresina Zona Sul